Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada em 19 de março de 2009.

Aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e nove, às dezessete horas, na Sala do 3 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, 4 sob a presidência do Conselheiro Wido Herwig Schreiner. Presentes os Conselheiros Titulares 5 Carlos Aurélio Nadal, José Borges Neto, José Geraldo Maderna Leite e Guilherme Hideo 6 Assaoka Hossaka. Também presente o Conselheiro Suplente Adriano Camargo Gomes e a Chefe 7 da Auditoria Interna da UFPR, Senhora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk. Justificaram suas 8 9 ausências os Conselheiros Mitsuru Miyaki, Cássio Frederico Camargo Rolim e Alfani Alves. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e votação a ata da 10 sessão anterior realizada no dia 12 de março do corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. 11 Em seguida passou-se à Ordem do Dia: Apresentação do trabalho da Comissão designada 12 para análise da Prestação de Contas da UFPR, exercício 2008 e Relatório de Gestão. 13 Comissão integrada pelos seguintes membros: Conselheiros Wido Herwig Schreiner, João Carlos 14 da Cunha e Guilherme Hideo Assaoka Hossaka. O Presidente iniciou informando que durante os 15 trabalhos a comissão reuniu-se com o Professor Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Coordenador 16 de Planejamento Institucional da PROPLAN e a Senhora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk, 17 Chefe da Auditoria Interna da UFPR que prestaram informações adicionais aos documentos 18 apresentados e que complementaram dados restantes para a elaboração do presente relatório. 19 Após a informação o Presidente efetuou a leitura do parecer lavrado nos seguintes termos: 20 "Tratam os autos da Prestação de Contas da UFPR referente ao exercício financeiro de 2008 21 22 que, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 26 do Estatuto da UFPR, da Instrução 23 Normativa nº 57/2008 do TCU e do Anexo V da Decisão Normativa TCU nº 94/2008, deve ser analisada pelo Egrégio Conselho de Curadores. Integra também os autos o Relatório nº 24 25 003/2009 da Auditoria Interna da UFPR referente à mesma Prestação de Contas. Para a elaboração do presente Parecer foi designada a comissão abaixo assinada, constituída pelos 26 Conselheiros Prof. João Carlos da Cunha, Acadêmico Guilherme H.A. Hossaka e Prof. Wido H. 27 Schreiner, apresentando o presente relatório para deliberação do CONCUR. O processo de 28 Prestação de Contas encontra-se devidamente constituído com as peças previstas por lei. Os 29 registros contábeis da UFPR atendem as definições da Lei nº 4320/64 e são efetuados de acordo 30 com o Plano de Contas Único da União, através do SIAFI - Sistema Integrado de 31 Administração Financeira do Governo Federal. Devidamente instruída, a Prestação de Contas 32 foi encaminhada e examinada pela Unidade de Auditoria Interna, auxiliar do CONCUR, a qual 33 exarou o Parecer nº 17/2009, assinado pela Auditora Chefe, Luciane M.W. Linczuk, o qual, em 34 sua conclusão, verifica: "Concluímos que a Prestação de Contas Anual da Universidade 35 Federal do Paraná, relativa ao exercício de 2008, está em condições de ser submetida à 36 apreciação e aprovação do Conselho de Curadores da Universidade." Em reunião do CONCUR 37 no dia 12 de Março do corrente ano a Prestação de Contas, contendo o Relatório de Gestão 38 referente ao ano de 2008, foi entregue ao CONCUR pela Pró-Reitoria de Planejamento. Nesta 39 data o CONCUR instalou uma comissão para emitir parecer sobre o documento entregue. Em 40 reunião no dia 17 de Março do corrente ano a comissão reuniu-se com o representante da Pró-41 Reitoria de Planejamento, o Prof. Dr. Paulo de Tarso, e a auditora chefe da AUDIN, Sra. 42 Luciane Linczuk, para esclarecer e ser esclarecida sobre vários pontos da Prestação de Contas. 43 O representante da PROPLAN incumbiu-se da tarefa de aperfeiçoar o documento segundo os 44 apontamentos feitos pela comissão de trabalho, até a reunião do CONCUR de 18 de março, na 45 46 qual será apreciado pelo Conselho. Análise de mérito: Constata-se uma nova metodologia na 47 elaboração e apresentação da Prestação de Contas. Esta nova forma de consolidação do

48 relatório anual baseia-se em Instrução Normativa, Decisão Normativa do TCU e Norma de Execução da CGU, todas do último semestre de 2008 e: Decisão Normativa nº 96/2009 de 49 04.03.2009, publicada no D.O.U em 06.03.2009, citada na fl. 147 do Relatório. De uma forma 50 geral, a leitura e compreensão da peça tornaram-se mais fáceis e acessíveis. Os diversos 51 programas e suas execuções durante o ano de 2008 estão claramente expostos no documento. As 52 informações sobre os diversos programas e suas execuções durante o ano de 2008 estão 53 expostos na medida em que estes foram relatados por seus "coordenadores de ação" via 54 SIMEC. A pouca transparência neste aspecto em particular, verificada em anos anteriores e 55 criticada durante a aprovação da Prestação de Contas de 2007, foi efetivamente solucionada. 56 Os demonstrativos contábeis, constantes do documento em particular, em grande parte já foram 57 analisados pelo CONCUR na forma de balancetes mensais durante o ano de 2008. O relatório 58 apresentado pela auditora chefe da AUDIN, ademais, colabora fortemente na leitura do 59 documento, esclarecendo, criticando e discutindo os detalhes da Prestação de Contas de 2008. 60 Os procedimentos licitatórios e as compras da Universidade têm controle complexo em função 61 da descentralização. As recomendações para uma centralização total continuam em andamento, 62 sendo de difícil implantação tendo em vista as características da Universidade composta de 63 Setores, Departamentos, Hospital, Fazendas e etc. As recomendações sugeridas pela AUDIN e 64 pelo Tribunal de Contas da União foram implantadas em sua maioria, conforme o relatório. A 65 parte financeira da Prestação de Contas da UFPR, conforme orientação do Governo Federal, 66 não mais inclui as tabelas do desempenho financeiro já que as contas da Universidade estão por 67 completo documentadas no sistema SIAFI, abertas aos Tribunais de Contas e Controladoria da 68 69 União. A Prestação de Contas, portanto, contém o resumo dos balanços anuais. A parte 70 referente aos indicadores de desempenho da Universidade Federal do Paraná no ano de 2008, mesmo com as ressalvas e explicações detalhadas pela AUDIN, merece comentários e 71 72 preocupação. Os indicadores, segundo a comissão instalada pelo CONCUR, deveriam servir não apenas como parte obrigatória do documento por exigência do TCU, mas como ponto de 73 reflexão para a própria Universidade. Entretanto, alguns indicadores, conforme bem mostrado 74 75 no relatório da AUDIN, apresentam clara tendência regressiva, ao contrário do que seria de se esperar. Por exemplo, o indicador número de estudantes/número de docentes está relativamente 76 longe e se afastando do número preconizado pelo Projeto REUNI do Ministério da Educação. 77 78 Outro exemplo com tendência adversa é o custo por estudante-ano, o qual é julgado excessivo pela comissão que analisou o documento. São estes indicadores, mesmo que obtidos talvez de 79 forma burocrática e inadequada, sobre os quais a UFPR deveria se debruçar. Também merece 80 nota o problema claramente diagnosticado da devolução de recursos não utilizados ao Tesouro, 81 exposto na Prestação de Contas de 2008. Com a proibição do repasse dos recursos não 82 utilizados à Fundação da Universidade, a devolução de recursos, e no montante assinalado, 83 passa a representar um sério entrave à realização dos projetos da Universidade". Em discussão, 84 inicialmente os Conselheiros enfatizaram que este novo modelo definido pelo TCU/CGU para a 85 apresentação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão tornou a análise mais clara e 86 objetiva, não só do ponto de vista da instrução dos documentos, como da seleção das 87 informações efetivamente relevantes do ponto de vista contábil e de gerenciamento. Sobre os 88 indicadores de desempenho da Instituição destacou-se que no relatório da AUDIN foram 89 registradas uma série de esclarecimentos sendo alguns justificando índices de crescimento e 90 outros de redução. Sobre estes indicadores foi ressaltada a importância do acompanhamento do 91 CONCUR sobre os dados que geraram estes resultados. Outro ponto discutido foi em relação a 92 93 devolução de recursos do tesouro ao final do exercício financeiro. Em torno deste assunto 94 registrou-se a necessidade de um planejamento antecipado envolvendo processos de licitação,

contratos e convênios, para que o fato não voltasse a se repetir neste exercício. Também destacou-se o controle e o planejamento que deveria ser realizado pelos coordenadores dos projetos que envolviam tais recursos, para que em conjunto com a gestão também programassem antecipadamente a execução do projeto. Ainda sobre a devolução de recursos do tesouro nacional a Auditora Chefe esclareceu que os problemas não advinham exclusivamente de motivos ligados à Universidade, mas concorriam com situações geradas do próprio Governo Federal, envolvendo prazos para o repasse de recursos, limite no tempo para emissão dos empenhos e o fechamento do sistema nacional de controle financeiro federal. Outro fato que não poderia ser desconsiderado, segundo a Auditora, era que grande parte destes valores referiam-se a emendas parlamentares, que em sua grande maioria eram liberadas no final do exercício financeiro. Independente do fato, a Auditora finalizou esclarecendo que, exceto as referidas emendas parlamentares, há recursos que poderiam ser recuperados no exercício seguinte através do que denominou "restos a pagar", o qual dependeria de uma abertura de saldo por parte de Brasília. Ainda em discussão, o Conselho entendeu que o CONCUR deveria estender sua análise além dos números expostos na Prestação de Contas e Relatório de Gestão interagindo no sentido de não só analisar os balancetes mensais, mas acompanhar a execução orçamentária e o cumprimento do planejamento e metas de gestão. Nesse sentido, o CONCUR ficou de estudar formas mais efetivas de tornar seu modo de atuação mais próximo da execução econômicofinanceira da UFPR. Nada mais havendo a tratar o Presidente colocou em votação o relatório da comissão, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente aproveitou para agradecer aos membros da comissão pelo parecer, que deveria seguir ao COPLAD para homologação. Livre a palavra o Presidente procedeu a distribuição dos processos aos relatores, conforme registro na Secretaria. Ato seguinte o Conselheiro Guilherme Hideo Assaoka Hossaka destacou a importância de uma apresentação explicativa da Unidade de Auditoria Interna aos conselheiros sobre o processamento das contas da Instituição bem como o sistema de controle e demais informações contábeis inerentes às funções do Conselho de Curadores. O Presidente finalizou informando que, em virtude do bom andamento dos trabalhos, a sessão prevista no cronograma para o dia 23 de marco do corrente ficaria para o dia sete de maio, ocasião onde verificaria a possibilidade da retomada da discussão da proposta de Regimento do Conselho de Curadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.

95

96

97

98

99 100

101102

103

104

105106

107

108

109

110

111

112

113

114

115 116

117

118 119

120

121

122

123

124125